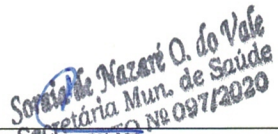


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para realizar manutenção em caráter emergencial dos PSF's: Vila França, São Pedro e São José, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, Projetos e planta e demais anexos**, pelo valor total de R\$ 99.936,03 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Três Centavos), com a Empresa T B FERNANDES EIRELI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) GEVLA SILVA PINHEIRO, Presidente da Comissão CEL/PMSMG de Licitação e Obras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de julho de 2020


SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 097/2020